



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 63/2008.

**APROVA A
AMPLIAÇÃO DA RUA
JUSCELINO K. DE OLIVEIRA.**

BERNARDINO SCUTTÁ, Vereador do município de Barão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º - É aprovada a ampliação da Rua Juscelino K. de Oliveira localizada no perímetro urbano de Barão, Bairro Operário, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO,
AOS 16 DE SETEMBRO DE 2008.

**Câmara Municipal de Vereadores
de Barão**

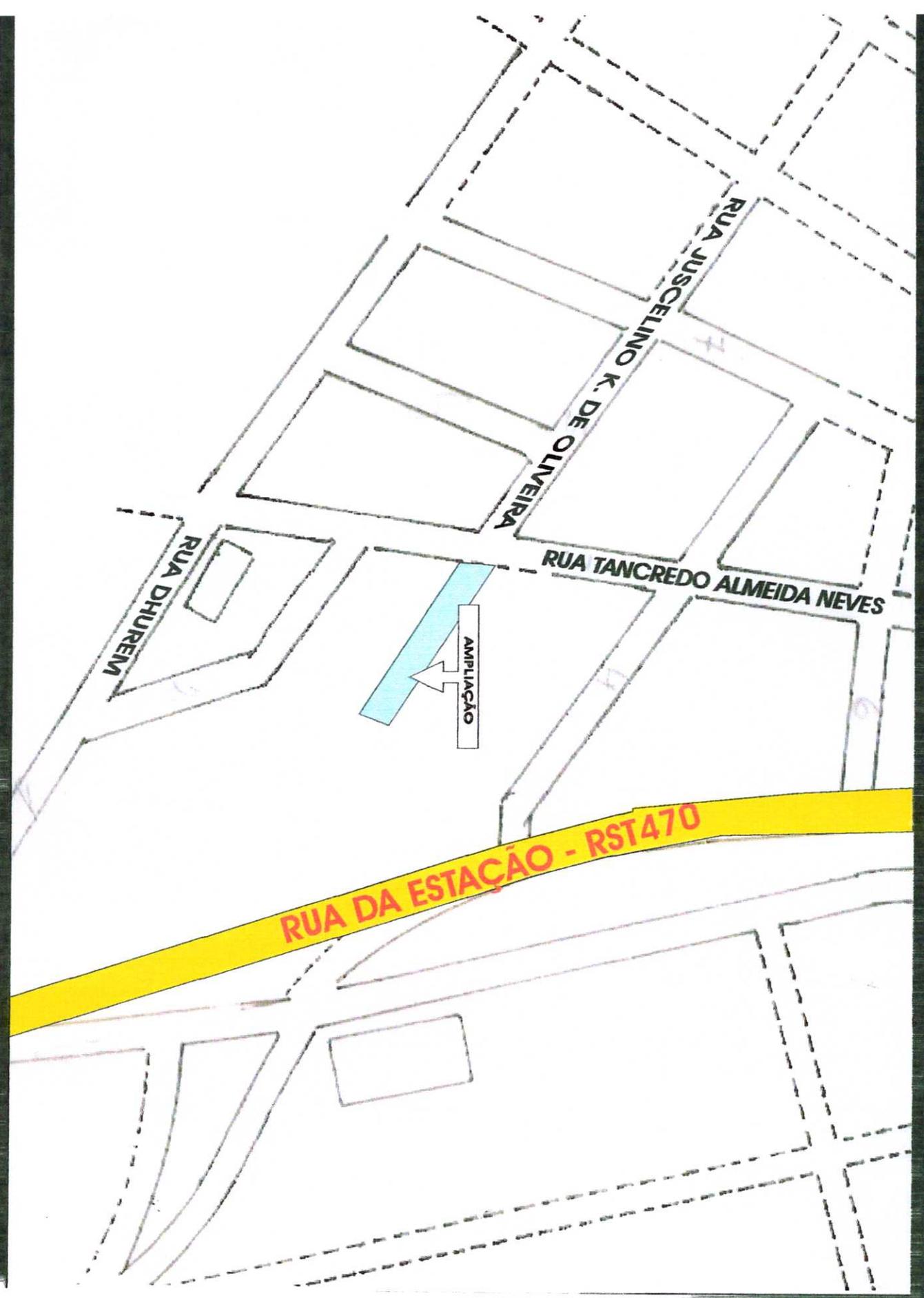
Aprovado em: 16/09/08

Sessão Ordinária

Pres.: João Flach

Secret.: Walter


BERNARDINO SCUTTÁ
Vereador do PDT



RUA DHIUREM

RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES

RUA DA ESTAÇÃO - RST470

AMPLIÇÃO